



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Errata	15
Dispensas	16
Terceiro Setor	17
Chamamento Público - Inexigibilidade	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.004, DE 11 de JUNHO de 2026.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 2 Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **CLAUDIA APARECIDA SANTANA CAMOSSA**, ocupante do cargo de Escriturário, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes à Chefia de Gabinete**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.548, DE 01 de AGOSTO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.005, DE 11 de JUNHO de 2026.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 2 Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **CAMILA COSTA FARIA NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Assistente Social, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes à Coordenadoria de Saúde, Departamento Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.006, DE 11 de JUNHO de 2026.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 2 Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **JOSIANE APARECIDA TOSETTI**, ocupante do cargo de Assistente Social, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes à Coordenadoria de Assistência Social**, nos termos do anexo III da Lei nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 3 de 18

3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.007, DE 11 de JUNHO de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA FG - 2
Coordenação e/ou Supervisão
de Atividades Técnicas
Administrativas.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **MARIA REGINA GONÇALVES DA LUZ SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes à Coordenadoria de Assistência Social**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.561, DE 01 de AGOSTO de 2025**.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.008, DE 11 de JUNHO de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA FG - 2
Coordenação e/ou Supervisão
de Atividades Técnicas
Administrativas.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **RUAN CARLOS GUIMARÃES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Motorista, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.009, DE 11 de JUNHO de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA FG - 2
Coordenação e/ou Supervisão
de Atividades Técnicas
Administrativas.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 4 de 18

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **VALDECIR APARECIDO GONZAGA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.010, DE 11 de JUNHO de 2026.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 2 Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **ALDO RAFAEL MOSCARDINI**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de**

2026, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.011, DE 11 de JUNHO de 2026.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 2 Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **CRISTIANO MALHO**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 5 de 18

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.012, DE 11 de JUNHO de 2026.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 2 Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **ROMILDO MALAFATTI FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.013, DE 11 de JUNHO de 2026.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 2 Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de

dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **AMANDA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Escriturário, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.014, DE 11 de JUNHO de 2026.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 2 Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **JOSEILSON DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes à Coordenadoria de Cultura e Esportes**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 6 de 18

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.569, DE 01 de AGOSTO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.015, DE 11 de junho de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG 3 -
Coordenação Operacional.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Audrey Celi Assalim Uliana**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.538, DE 01 de AGOSTO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.016, DE 11 de junho de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG 3 -
Coordenação Operacional.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Darcio Donizetti dos Santos**, ocupante do cargo de Escriurário, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.017, DE 11 de junho de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG 3 -
Coordenação Operacional.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Natalia Gomes Nogueira**, ocupante do cargo de Merendeiro, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 7 de 18

13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.018, DE 11 de junho de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG 3 -
Coordenação Operacional.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Rubiana Talamoni Mariano**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.019, DE 11 de junho de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG 3 -
Coordenação Operacional.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Marcionilo Pereira de Souza Filho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Saúde, Departamento Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.020, DE 11 de junho de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG 3 -
Coordenação Operacional.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Debora Renata Ramos Amice**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 8 de 18

designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Assistência Social**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.162, DE 02 de JANEIRO de 2025**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.021, DE 11 de junho de 2026.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 3 - Coordenação Operacional.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Gilberto Modesto Ribeiro**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Meio Ambiente, Departamento Municipal de Saneamento**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.022, DE 11 de junho de 2026.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 3 - Coordenação Operacional.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Renato de Queiroz Monteiro**, ocupante do cargo de Escrivão, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Meio Ambiente, Departamento Municipal de Saneamento**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.570, DE 01 de AGOSTO de 2025**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.023, DE 11 de junho de 2026.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 3 - Coordenação Operacional.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 9 de 18

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Fernanda de Cassia Bortolotti**, ocupante do cargo de Escriurário, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Conservação e Manutenção**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.024, DE 11 de junho de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG 3 -
Coordenação Operacional.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Aimee Rodrigues Pio**, ocupante do cargo de Escriurário, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Conservação e Manutenção**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.025, DE 11 de junho de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG 3 -
Coordenação Operacional.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Aginaldo dos Reis Lima**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Conservação e Manutenção**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **Portaria n. 15.657, de 26 de setembro de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 10 de 18

PORTARIA Nº 16.026, DE 11 de junho de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG 3 -
Coordenação Operacional.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Evandro Raimundo Sibrão**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Conservação e Manutenção**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.027, DE 11 de junho de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG 3 -
Coordenação Operacional.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Flávio Donizetti Pimenta Ferreira**, ocupante do cargo de Operador de

Máquinas, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Conservação e Manutenção**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.028, DE 11 de junho de 2026.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG 3 -
Coordenação Operacional.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Sandro Alexandre da Silva**, ocupante do cargo de Escriturário, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Assistência Social**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogado o inciso I, do artigo 3º, da Portaria n. 15.523, de 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 11 de 18

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.029, DE 11 de junho de 2026.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 3 - Coordenação Operacional.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **Rosana Aparecida Delduca**, ocupante do cargo de Escriurário, designado(a) para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerentes a Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.987, de 08 de junho de 2026**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.030, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal.”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **04º lugar no Processo Seletivo nº 001/2026;**

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Portaria MEC n. 501, de 07 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 10/06/2026.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Ana Paula Murari Paterniani**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº ***.634.062-***, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 11/06/2026 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.031, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal.”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **07º lugar no Processo Seletivo nº 001/2026;**

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Portaria MEC n. 501, de 07 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 12 de 18

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 10/06/2026.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Mayara Teixeira Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ***.481.080-*, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 11/06/2026 até que houver interesse dessa Administração**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.032, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 18, de 27 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de junho de 2026, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES, nos termos da Lei Complementar n.º 18, de 27 de março de 2006, o(a) Senhor(a) ROSSANE MARA DE CARVALHO LUCAS, portador(a) da cédula de identidade RG nº ***.100.467-*, tendo em vista de sua habilitação obtida no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022, classificação 12º lugar.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Professor de Educação Básica II - PEB II - ARTES**, a partir de 11 de junho de

2026.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.033, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2299/2026, 22/05/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 29/05/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Mateus Cordeiro	Escrutário	30/12/2020 a 29/10/2025	1ª parc.	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.034, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 13 de 18

SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2304/2026, 22/05/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 29/05/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Selma Aparecida Costa	Aux. Cons. Dentário	18/03/2021 a 17/03/2026	1ª parc.	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.035, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2072/2026, 22/05/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 29/05/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Lia Mara Aparecida Barbon Zanardi	Servente	09/09/2015 a 08/09/2020	3ª parc.	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.036, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2264/2026, 20/05/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 29/05/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Clenilton Corsini José	Assistente Administrativo	25/02/2017 a 24/02/2022	3ª parc.	20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.037, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2282/2026, 21/05/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 14 de 18

favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 29/05/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Daniela Rissardi de Oliveira	Farmacêutico	04/05/2014 a 03/05/2019	3ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.038, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A
SERVIDOR(A).*

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2274/2026, 21/05/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 29/05/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Edilson Marcuzzo da Silva	Assistente	04/09/2014 a 03/09/2019	3ª parc.	08 dias
	Administrativo	04/09/2019 a 03/09/2024	1ª parc.	22 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 15 de 18

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Na publicação do Diário Oficial do Município, Ano VIII, Edição nº 1251, páginas 06, do dia 09 de junho de 2026, onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 73/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 26/05/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de 1 (um) ônibus, com fornecimento de motoristas habilitados e combustível, o qual deverá ser integralmente provido pela empresa contratada, para a prestação de transporte público coletivo urbano, visando ao atendimento dos bairros São Pedro dos Morrinhos e Faveiro, no âmbito da implementação do sistema de tarifa zero, conforme especificações e quantidades estabelecidas no estudo técnico preliminar e termo de referência.

Contratado: G-ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 05.212.966/0001-06

Valor Total: R\$ 441.500,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.10.00, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 01, Funcional Programática: 15.451.090-1.004, Elemento Despesa: 4.4.90.51, Código de Aplicação: 110.0000; Unidade Orçamentária: 01.10.00, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 02, Funcional Programática: 15.451.090-1.004, Elemento Despesa: 4.4.90.51, Código de Aplicação: 100.0274

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2026

LEIA-SE CORRETO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 73/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 26/05/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para "extensão de rede com iluminação pública tipo led" no Loteamento Industrial Spiga Real.

Contratado: G-ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 05.212.966/0001-06

Valor Total: R\$ 441.500,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.10.00, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 01, Funcional Programática: 15.451.090-1.004, Elemento Despesa: 4.4.90.51, Código de Aplicação: 110.0000; Unidade Orçamentária: 01.10.00, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 02, Funcional Programática: 15.451.090-1.004, Elemento Despesa: 4.4.90.51, Código de Aplicação: 100.0274

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 16 de 18

Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2026

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, vem por meio deste informar que a **Dispensa de Licitação nº 53/2026 – Contratação de empresa para acolhimento na modalidade de Residência Inclusiva, pelo período de 06 (seis) meses**, a mesma foi **FRACASSADA**.

Tambaú, 11 de Junho de 2026

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 17 de 18

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade



Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 EMENDA PARLAMENTAR

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026

Organização da Sociedade Civil parceira: LAR SÃO VICENTE – OBRA PADRE DONIZETTI - **CNPJ:** 48.182.422/0001-51

Plano de Trabalho Proposto: Execução do Plano de Trabalho “Adequação Estrutural e Funcional do Teto do Subsolo da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI do Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti – Fase 1, no âmbito da proteção especial de alta complexidade”.

Valor Total: R\$ 25.000,00 – GND 3 Custeio – Emenda 202537300002 – Miguel Lombardi

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2026

Objeto: Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria com Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de Termo de Fomento a ser formalizado entre o Município de Tambaú e a Organização da Sociedade Civil LAR SÃO VICENTE – OBRA PADRE DONIZETTI, destinada à execução do Plano de Trabalho: “**Adequação Estrutural e Funcional do Teto do Subsolo da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI do Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti – Fase 1, no âmbito da proteção especial de alta complexidade**”, com realizações de ações continuadas de preservação corretiva o preventiva, com foco na garantia da segurança, bem-estar, acessibilidade e funcionalidade dos espaços físicos utilizados na atenção direta à pessoa idosa em situação de acolhimento institucional.

Fundamentação Legal: A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar de Deputado Federal, em conformidade ao disposto no artigo 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os

Coordenadoria de Captação de Recursos
Convênios e Prestação de Contas
convenios@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9501



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1253

Página 18 de 18



Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Igualmente, conforme disposição do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para eventual impugnação.

Tambaú, 11 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Coordenadoria de Captação de Recursos
Convênios e Prestação de Contas
convenios@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9501

Município de Tambaú - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.